

Protocolo de Vistoria de Segurança Operacional

Referência PROTOCOLO DE ACEITAÇÃO DO SGSO	Aspecto para ser analisado ou questão a ser respondida	Situação	Exemplo de evidência a ser revisada	Estado de Implementação	Resposta/Comentários (Vistoriado)	Resposta/Comentários (Vistoriador)
Políticas e Objetivos da Segurança Operacional Documentação do SGSO						
Itens 3.5.5.4, 3.5.5.5 e 3.5.5.6 DCA 63-3	SGSO ACP Versão 001/2021 63.3-04 A Entidade Provedora de Serviços de Navegação Aérea desenvolveu e mantém atualizado um Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional (MGSO)?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Aplicável somente à Entidade Provedora de Serviços de Navegação Aérea - Verificar se a Entidade possui um MGSO atualizado e aprovado pelo AR; e - Verificar se a última edição do MGSO foi enviada à ASEGCEA.	<input type="checkbox"/> Satisfatório <input type="checkbox"/> Não satisfatório <input type="checkbox"/> Não Aplicável		
Alcance do SGSO						
Item 3.3 DCA 63-3	SGSO ACP Versão 001/2021 63.3-15 A Entidade Provedora de Serviços de Navegação Aérea estabelece a abrangência do seu SGSO?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Aplicável somente à Entidade Provedora de Serviços de Navegação Aérea. - Verificar se o MGSO contempla todas as EPTA e PSNA sob responsabilidade da Entidade; - Verificar no MGSO se os serviços prestados pelas EPTA e PSNA fazem parte do escopo do SGSO; e - Verificar se está definido no MGSO a interação do SGSO de suas EPTA e PSNA com o SGSO de outros provedores que possam afetar ou ser afetados pelos serviços de navegação aérea e/ou tenham influência recíproca de procedimentos (Ex.: CAoP entre a EPTA PSNA e ACC/APP, CAoP EPTA e PSNA e Administração Aeroportuária etc.).	<input type="checkbox"/> Satisfatório <input type="checkbox"/> Não satisfatório <input type="checkbox"/> Não Aplicável		
Estrutura do SGSO						
Item 3.4 DCA 63-3	SGSO ACP Versão 001/2021 63.3-23 O SGSO da Entidade Provedora de Serviços de Navegação Aérea possui os 4 componentes e os 12 elementos do SGSO?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Aplicável somente à Entidade Provedora de Serviços de Navegação Aérea. - Verificar se o MGSO descreve os seguintes componentes e elementos: <u>1. Política e Objetivos da Segurança Operacional:</u> a. Compromisso e Responsabilidade do gerenciamento; b. Responsabilidades com a Segurança Operacional; c. Designação do Pessoal Chave para a Segurança Operacional; d. Coordenação da Resposta às Situações de Emergência e de Contingência; e e. Documentação do SGSO. <u>2. Gerenciamento dos Riscos à Segurança Operacional:</u> a. Identificação de Perigos; e b. Avaliação e Mitigação dos Riscos à Segurança Operacional. <u>3. Garantia da Segurança Operacional:</u> a. Controle e Medição do Desempenho em Segurança Operacional; b. Gerenciamento de Mudanças; e c. Melhora Contínua do SGSO. <u>4. Promoção da Segurança Operacional:</u> a. Capacitação em Segurança Operacional; e b. Comunicação da Segurança Operacional.	<input type="checkbox"/> Satisfatório <input type="checkbox"/> Não satisfatório <input type="checkbox"/> Não Aplicável		
Políticas e Objetivos da Segurança Operacional Compromisso e Responsabilidade do Gerenciamento						

<p>Item 3.5.1.1Item 3.5.1.2 DCA 63-3</p>	<p>SGSO ACP Versão 001/2021 63.3-33 A Entidade possui uma Política de Segurança Operacional que expressa o compromisso do AR com a Segurança Operacional?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p>	<p>Aplicável à Entidade Provedora de Serviços de Navegação Aérea.</p> <p>- Verificar se a Entidade possui uma Política de Segurança Operacional definida e aprovada pelo AR; e</p> <p>- Verificar se a Política de Segurança Operacional foi amplamente divulgada na Entidade, conforme estabelecido no MGSO ou outro documento formal (Ex.: Ata de Reunião com a lista de presença e assinatura etc.).</p> <p>Aplicável à EPTA e PSNA</p> <p>- Verificar se a Política de Segurança Operacional foi amplamente divulgada na EPTA/PSNA, conforme estabelecido no MGSO ou outro documento formal (Ex.: Ata de Reunião com a lista de presença e assinatura etc.).</p> <p>Nota: Qualquer documento formal (norma interna ou norma específica) deverá ser referenciado no MGSO (Ex.: instrução ou norma de serviço).</p>	<p><input type="checkbox"/> Satisfatório <input type="checkbox"/> Não satisfatório <input type="checkbox"/> Não Aplicável</p>		
--	--	--	---	---	--	--

Políticas e Objetivos da Segurança Operacional
Compromisso e Responsabilidade do Gerenciamento

<p>Item 3.5.1.3 DCA 63-3</p>	<p>SGSO ACP Versão 001/2021 63.3-54 A Política de Segurança Operacional apresenta uma declaração sobre a busca contínua da Entidade na prestação dos serviços de navegação aérea com segurança e eficiência?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p>	<p>Aplicável somente à Entidade Provedora de Serviços de Navegação Aérea.</p> <p>- Verificar na Política de Segurança Operacional se a mesma considera, pelo menos, os seguintes aspectos:</p> <ol style="list-style-type: none"> manutenção de um SGSO, em conformidade plena com os requisitos, normas e regulamentos estabelecidos pelo Estado Brasileiro; destinação de recursos para atender às demandas do SGSO, considerando a complexidade e o desempenho da segurança operacional dos PSNA; divulgação da Política e das práticas de segurança operacional ao efetivo; definição de normas internas claras para as responsabilidades nos diversos níveis da segurança operacional e para os comportamentos inaceitáveis; manutenção de processos contínuos para o monitoramento da segurança operacional; manutenção de processos regulares para gerenciamento de mudanças; implantação de medidas para eliminar os riscos ou mitigá-los ao nível mais baixo praticável; garantia do monitoramento dos riscos residuais e verificação da eficácia das medidas de mitigação; manutenção de meios formais para a comunicação das ações de segurança operacional; garantia da capacitação e do treinamento necessários aos profissionais envolvidos na provisão do ANS; garantia da segurança operacional e da melhoria contínua na provisão do ANS; supervisão do desempenho da segurança operacional; ações de promoção da segurança operacional e desenvolvimento de uma cultura de segurança operacional positiva; garantia de conformidade às normas para os equipamentos adquiridos e os serviços contratados; preservação dos dados de segurança operacional, e suas fontes, contra usos que não sejam do interesse da segurança operacional; isenção de sanção disciplinar àqueles que relatarem uma ocorrência que envolva a segurança operacional, exceto se houver ato ilegal ou desrespeito intencional às normas vigentes; e manutenção de normas internas claras no que se refere ao tratamento de erros e violações cometidos na prestação dos serviços. 	<p><input type="checkbox"/> Satisfatório <input type="checkbox"/> Não satisfatório <input type="checkbox"/> Não Aplicável</p>		
----------------------------------	---	--	---	---	--	--

Políticas e Objetivos da Segurança Operacional
Compromisso e Responsabilidade do Gerenciamento

Item 3.5.1.3 DCA 63-3	SGSO ACP Versão 001/2021 63.3-64 A Política de Segurança Operacional está em conformidade com a Política de Segurança Operacional do DECEA e contempla todos os aspectos do item 3.5.1.3 da DCA 63-3?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Aplicável somente à Entidade Provedora de Serviços de Navegação Aérea. - Verificar se a Política de Segurança Operacional está em conformidade com a Política do DECEA, por meio de comparação entre as duas políticas, disponível na página do DECEA. NOTA 1: A Entidade poderá acrescentar outros aspectos além dos previstos, desde que não estejam divergentes com a Política do DECEA. NOTA 2: A política do DECEA está disponível no site do DECEA, URL: https://www.decea.gov.br/static/uploads/2019/02/PORTARIA-N-190.DGCEA_.pdf	<input type="checkbox"/> Satisfatório <input type="checkbox"/> Não satisfatório <input type="checkbox"/> Não Aplicável		
--------------------------	---	--	--	--	--	--

Políticas e Objetivos da Segurança Operacional
Compromisso e Responsabilidade do Gerenciamento

Item 3.5.1.4 DCA 63-3	SGSO ACP Versão 001/2021 63.3-74 A Entidade Provedora de Serviços de Navegação Aérea estabelece um controle de revisão da Política de Segurança Operacional?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Aplicável somente à Entidade Provedora de Serviços de Navegação Aérea. - Verificar se o prazo mínimo de revisão está coerente com o previsto na DCA 63-3, que prevê um intervalo igual ou inferior a dois anos. (Essa informação deverá estar no MGSO ou em outro documento da Entidade); e - Verificar na Entidade se as revisões foram realizadas conforme os registros do controle (Ex: planilha de controle de revisão com os seguintes registros: Ata de reunião, relatório de análise crítica, etc).	<input type="checkbox"/> Satisfatório <input type="checkbox"/> Não satisfatório <input type="checkbox"/> Não Aplicável		
--------------------------	--	--	---	--	--	--

Políticas e Objetivos da Segurança Operacional
Responsabilidades com a Segurança Operacional

Item 3.5.2.2 DCA 63-3	SGSO ACP Versão 001/2021 63.3-114 A Entidade Provedora de Serviços de Navegação Aérea designou um Administrador Responsável (AR) pelo SGSO?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Aplicável somente à Entidade Provedora de Serviços de Navegação Aérea. - Verificar se a Entidade provedora do ANS designou um AR por meio formal estabelecido no MGSO ou em outro documento (Ex.: ato administrativo) e se esse Administrador atende aos seguintes critérios: 1. o controle completo sobre os recursos humanos, financeiros e técnicos requeridos para a prestação dos serviços sob a responsabilidade da Entidade; (Caso necessário, verificar se o AR está na Entidade Autorizada ou Operadora por meio da relação contratual, que deverá estar descrita no MGSO, explicitando onde estão os detentores dos recursos humanos, financeiros e técnicos); 2. a responsabilidade direta na condução dos assuntos da Entidade; e 3. a responsabilidade final sobre a segurança operacional.	<input type="checkbox"/> Satisfatório <input type="checkbox"/> Não satisfatório <input type="checkbox"/> Não Aplicável		
--------------------------	---	--	---	--	--	--

Políticas e Objetivos da Segurança Operacional
Responsabilidades com a Segurança Operacional?

Itens 3.5.2.1 e 3.5.2.7 DCA 63-3	SGSO ACP Versão 001/2021 63.3-124 O Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional da Entidade Provedora de Serviços de Navegação Aérea tem a linha de responsabilidade bem definida, com pessoas formalmente identificadas e com atribuições específicas?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Aplicável somente à Entidade Provedora de Serviços de Navegação Aérea. - O MGSO da Entidade provedora do ANS define as linhas de responsabilidade e as atribuições específicas da Alta Direção (AR e GSOP) e demais gerentes responsáveis pela segurança operacional (Se for o caso, Responsável Local do SGSO da EPTA).	<input type="checkbox"/> Satisfatório <input type="checkbox"/> Não satisfatório <input type="checkbox"/> Não Aplicável		
-------------------------------------	---	--	--	--	--	--

Políticas e Objetivos da Segurança Operacional
Responsabilidades com a Segurança Operacional?

Item 3.5.2.7 DCA 63-3	SGSO ACP Versão 001/2021 63.3-134 A Entidade Provedora de Serviços de Navegação Aérea definiu, documentou e comunicou a todos os setores da Entidade os cargos e as responsabilidades relativos à segurança operacional?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Aplicável à Entidade Provedora de Serviços de Navegação Aérea. - Houve a comunicação aos setores da Entidade e às EPTA e PSNA sobre os cargos e as responsabilidades relacionados à segurança operacional (Ex: divulgação do ato administrativo, reunião com ata e as respectivas assinaturas etc). Aplicável à EPTA e PSNA - Os cargos e as responsabilidades relacionados à segurança operacional foram divulgados nas EPTA e PSNA (Ex.: divulgação do ato administrativo, reunião com ata e as respectivas assinaturas, e-mail corporativo etc).	<input type="checkbox"/> Satisfatório <input type="checkbox"/> Não satisfatório <input type="checkbox"/> Não Aplicável		
--------------------------	--	--	--	--	--	--

Políticas e Objetivos da Segurança Operacional
Designação do Pessoal Chave para a Segurança Operacional?

Item 3.5.3.1.1 DCA 63-3	SGSO ACP Versão 001/2021 63.3-144 A Entidade Provedora de Serviços de Navegação Aérea designou formalmente um Gerente de Segurança Operacional (GSOP) para atuar como Assessor de Segurança Operacional e responsável pelo desenvolvimento e pela manutenção do SGSO?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Aplicável somente à Entidade Provedora de Serviços de Navegação Aérea. - Documento que designa o GSOP (Ex: ato administrativo, reunião com ata e as respectivas assinaturas, e-mail corporativo etc).	<input type="checkbox"/> Satisfatório <input type="checkbox"/> Não satisfatório <input type="checkbox"/> Não Aplicável		
----------------------------	---	--	---	--	--	--

Políticas e Objetivos da Segurança Operacional
Responsabilidades com a Segurança Operacional?

Item 3.5.2.8 DCA 63-3	SGSO ACP Versão 001/2021 63.3-154 A Entidade Provedora de Serviços de Navegação Aérea comunicou formalmente à Assessoria de Segurança Operacional no Controle do Espaço Aéreo (ASEGCEA) os nomes, os telefones e os endereços eletrônicos do Administrador Responsável e do Gerente da Segurança Operacional da Entidade ou da Organização?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Aplicável somente à Entidade Provedora de Serviços de Navegação Aérea. - Verificar no documento encaminhado para a ASEGCEA se os dados do AR e GSOP estão atualizados (nomes, telefones e endereços eletrônicos).	<input type="checkbox"/> Satisfatório <input type="checkbox"/> Não satisfatório <input type="checkbox"/> Não Aplicável		
--------------------------	---	--	---	--	--	--

Políticas e Objetivos da Segurança Operacional
Designação do Pessoal Chave para a Segurança Operacional?

Item 3.5.3.6.1 DCA 63-3	SGSO ACP Versão 001/2021 63.3-204 A estrutura do Comitê de Segurança Operacional da Entidade Provedora de Serviços de Navegação Aérea foi estabelecida pelo Administrador Responsável (AR) e é compatível com o porte e complexidade da Entidade?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Aplicável somente à Entidade Provedora de Serviços de Navegação Aérea. - A Entidade Provedora do ANS estabeleceu formalmente o Comitê de Segurança Operacional (Ex.: ato administrativo); - O Comitê de Segurança Operacional estabelecido abrange todas as EPTA sob sua responsabilidade, por meio de seus representantes; e - O Comitê de Segurança Operacional da Entidade é compatível com seu porte e complexidade, Observando como as EPTA distantes da Entidade participam do processo de segurança nos comitês (Ex.: Ata de reunião, videoconferência ou qualquer outro meio formal estabelecido no MGSO ou norma interna). NOTA: Nos casos de reuniões por videoconferência, deve ser mantida a mesma formalística (ata com a lista de presença e respectivas assinaturas).	<input type="checkbox"/> Satisfatório <input type="checkbox"/> Não satisfatório <input type="checkbox"/> Não Aplicável		
----------------------------	---	--	---	--	--	--

Políticas e Objetivos da Segurança Operacional
Designação do Pessoal Chave para a Segurança Operacional?

<p>Item 3.5.3.6.2 DCA 63-3 Item 6.3.2.1 ICA 63-38</p>	<p>SGSO ACP Versão 001/2021 63.3-214 O Presidente do Comitê de Segurança Operacional da Entidade convocou reuniões do comitê, no mínimo uma vez a cada semestre e abordou assuntos afetos à segurança e eficiência na provisão dos serviços de navegação aérea?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p>	<p>Aplicável somente à Entidade Provedora de Serviços de Navegação Aérea.</p> <p>- O Comitê de Segurança Operacional da Entidade é convocado, por meio formal estabelecido no MGSO ou norma interna, pelo menos uma vez por semestre (Ex.: ato administrativo de convocação).</p> <p>- Verificar nos registros das duas últimas reuniões do comitê se foram debatidos assuntos como:</p> <p>a) revisão das políticas da Entidade;</p> <p>b) análise crítica das estratégias para a manutenção do SGSO (Ex.: melhorias da segurança por meio de auditoria interna dos processos, plano de capacitação e treinamento);</p> <p>c) trato de assuntos inerentes ao desenvolvimento do SGSO na provisão do ANS (Ex.: gerenciamento do risco: análise de ocorrências, identificação de perigos, avaliação dos riscos e eficácia das ações mitigadoras); e</p> <p>d) análise crítica do desempenho da segurança operacional nos PSNA (Ex.: análise de IDSO e MDSO).</p> <p>- Verificar se as metas definidas para os PSNA foram apreciadas pelo Comitê de Segurança Operacional (Ex.: Ata de reunião).</p>	<p><input type="checkbox"/> Satisfatório <input type="checkbox"/> Não satisfatório <input type="checkbox"/> Não Aplicável</p>		
<p>Políticas e Objetivos da Segurança Operacional (Coordenação da Resposta às Situações de Emergência e de Contingência)</p>						

<p>Itens 3.5.3.1.2, 3.5.4.1 e 3.5.4.3 DCA 63-3</p>	<p>SGSO ACP Versão 001/2021 63.3-224 A Entidade Provedora de Serviços de Navegação Aérea estabeleceu um Planejamento de Resposta às Emergências (PRE) para garantir a continuidade da prestação dos serviços durante situações de emergência ou em condições de degradação da infraestrutura de navegação aérea?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p>	<p>Aplicável à Entidade Provedora de Serviços de Navegação Aérea</p> <ul style="list-style-type: none"> - O MGSO da Entidade estabelece ou referencia os Planos que estão associados ao PRE, contemplando pelo menos: <ul style="list-style-type: none"> a) Plano de Degradação; b) Plano de Evacuação; e c) Plano de Emergência em Aeroporto (PLEM), se houver no aeródromo. - Verificar também se o MGSO faz referência a outros planos existentes que possam causar impacto à segurança operacional; - Verificar se as responsabilidades e ações dos gerentes/operadores estão contidas nesses planos, conforme a necessidade ou característica de cada localidade, para a continuidade da prestação dos serviços durante as situações de emergência ou em condições de degradação da infraestrutura de navegação aérea; - Verificar se a Entidade descreve os procedimentos que compõem o PRE no MGSO ou em outro documento formal (Ex.: prazos para revisão, periodicidade do treinamento etc.); <p>NOTA: quando o PRE contemplar algum plano que não seja de responsabilidade da Entidade, esta deverá apresentar evidências de participação da EPTA e PSNA na elaboração do referido plano, com objetivo de assegurar, por meio da coordenação das ações, a transição ordenada e eficiente das operações normais às operações de emergência e o retorno às operações normais, quando praticável (Ex: Plano de Evacuação da Administração Aeroportuária com participação da EPTA e Plano de Emergência em Aeroporto - PLEM).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Verificar se a Entidade Provedora do ANS controla os procedimentos do PRE previstos no MGSO a serem cumpridos pelas EPTA e PSNA (Ex.: planilha de acompanhamento dos prazos de revisão e periodicidade dos treinamentos dos planos que compõem o PRE das EPTA e PSNA). <p>Aplicável à EPTA e PSNA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Verificar se os Planos associados ao PRE, aplicáveis às EPTA e PSNA, estabelecem procedimentos de emergência ou degradação, considerando o conteúdo de cada plano quanto ao atendimento das seguintes condições mínimas previstas: <ul style="list-style-type: none"> a) transição ordenada e eficiente das operações normais às operações de emergência; b) delegação de autoridade e atribuição de responsabilidades para emergência; c) designação das pessoas que deverão ser informadas da situação de emergência ou degradação; d) coordenação dos esforços para atender às emergências; e) manutenção das operações em condições seguras; e f) retorno às operações normais, quando praticável. 	<p><input type="checkbox"/> Satisfatório <input type="checkbox"/> Não satisfatório <input type="checkbox"/> Não Aplicável</p>		
--	---	--	--	---	--	--

Políticas e Objetivos da Segurança Operacional

Coordenação da Resposta às Situações de Emergência e de Contingência

<p>Itens 3.5.3.1.2 e 3.5.4.2 DCA 63-3</p>	<p>SGSO ACP Versão 001/2021 63.3-234 Os procedimentos estabelecidos no PRE são regularmente testados?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p>	<p>Aplicável à Entidade Provedora de Serviços de Navegação Aérea.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Verificar o planejamento da Entidade para a testagem dos planos que compõem o PRE, podendo ser treinamentos e/ou eventos simulados; e - Verificar como é realizado o monitoramento dos treinamentos dos planos associados ao PRE nas EPTA e PSNA (Ex.: planilha de controle de treinamento dos planos que compõem o PRE). <p>Aplicável à EPTA e PSNA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Verificar na EPTA e PSNA se os procedimentos estabelecidos nos planos que compõem o PRE são testados, conforme estabelecido pela Entidade (Ex.: ata de treinamento teórico, Ata de treinamento simulado com lista de presença). 	<p><input type="checkbox"/> Satisfatório <input type="checkbox"/> Não satisfatório <input type="checkbox"/> Não Aplicável</p>		
---	--	--	---	---	--	--

Políticas e Objetivos da Segurança Operacional

Documentação do SGSO

Item 3.5.5.1 DCA 63-3	<p>SGSO ACP Versão 001/2021 63.3-244 Todas as atividades empreendidas no Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional são formais, explícitas e baseadas em normas estabelecidas?</p>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<p>Aplicável à Entidade Provedora de Serviços de Navegação Aérea.</p> <p>- Verificar na Entidade se há formalização no próprio MGSO que descreva os requisitos para o controle da documentação do SGSO, incluindo:</p> <p>a) aprovação de documentos (Ex.: definir o responsável pela aprovação da documentação do SGSO. (Ex: Instrução de Serviço, Norma de Serviço, Avisos de Segurança etc.);</p> <p>b) análise crítica da documentação e atualização, quando necessário, dos documentos do SGSO (Ex.: análise quanto à necessidade de revisão da política, das metas e do objetivo do SGSO, revisão do MGSO);</p> <p>c) identificação das alterações dos documentos (Ex.: Controle de versões de publicações: MGSO, DGRSO, instrução de serviço);</p> <p>d) disponibilização de documentos em versão impressa ou eletrônica atualizadas (Ex.: lista mestra, biblioteca digital); e</p> <p>e) identificação dos documentos de origem externa. (Ex.: RELPREV físico externo, ofício externo).</p> <p>- Verificar em pelo menos dois processos da Entidade evidências de controle de documentação.</p> <p>Aplicável à EPTA e PSNA.</p> <p>- Verificar a disponibilização de documentos do SGSO em versão impressa ou eletrônica atualizadas, em conformidade com o estabelecido pela Entidade (Ex.: lista mestra, biblioteca digital); e</p> <p>- Verificar em, pelo menos dois processos da EPTA e PSNA, evidências de controle de documentação.</p>	<input type="checkbox"/> Satisfatório <input type="checkbox"/> Não satisfatório <input type="checkbox"/> Não Aplicável		
--------------------------	---	--	--	--	--	--

Políticas e Objetivos da Segurança Operacional

Documentação do SGSO

Item 3.5.5.2 DCA 63-3	<p>SGSO ACP Versão 001/2021 63.3-254 As ações inerentes ao gerenciamento da segurança operacional foram formalizadas e possuem o devido registro, desde o planejamento até a conclusão da ação?</p>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<p>Aplicável à Entidade, EPTA e PSNA.</p> <p>- Verificar na documentação do SGSO da Entidade se os processos são formalizados e registrados em toda sua amplitude, desde o planejamento até a conclusão da ação (Ex.: Formalização da APSO, formalização dos registros de perigos dos PSNA).</p> <p>- Verificar em pelo menos dois processos da Entidade e da EPTA e PSNA. São exemplos de processos do SGSO:</p> <p>a) análise de RELPREV (desde o registro de entrada até a conclusão);</p> <p>b) Pesquisa de Fator Operacional (PFO) ou Escuta Aleatória;</p> <p>c) Vistoria interna de segurança operacional; e</p> <p>d) Gerenciamento de Mudança (desde a APSO até o REGRSO/DGRSO).</p>	<input type="checkbox"/> Satisfatório <input type="checkbox"/> Não satisfatório <input type="checkbox"/> Não Aplicável		
--------------------------	--	--	--	--	--	--

Políticas e Objetivos da Segurança Operacional

Documentação do SGSO

<p>Item 3.5.5.3 DCA 63-3</p>	<p>SGSO ACP Versão 001/2021 63.3-264 O controle dos registros relevantes inclui procedimentos documentados em toda a cadeia administrativa do SGSO?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p>	<p>Aplicável à Entidade.</p> <p>- Verificar como a Entidade provedora do ANS estabelece, no MGSO ou por meio de outro documento formal, o controle dos registros para documentação do SGSO, observando se prevê:</p> <p>a) como a identificação dos registros é controlada. Ex.: identificação de formulário de escuta aleatória, relatórios, PFO por meio de código/nome, numeração, data etc;</p> <p>b) como o armazenamento dos registros é assegurado. Ex: digital (nuvem-Google Drive), armazenamento físico (armário com pasta suspensa);</p> <p>c) como realiza a retenção dos registros durante o prazo estabelecido, em conformidade com norma específica. Ex.: prazo para a retenção de gravações eletrônicas de áudio e vídeo efetuadas em conformidade com a norma específica do DECEA;</p> <p>d) como assegura a proteção dos registros e das fontes dos dados e informações. Ex: arquivo digital com acesso controlado por meio de <i>login</i> e senha, local físico de armazenamento de arquivos com acesso restrito, assinatura ou rubrica em folhas de documento a fim de evitar que ocorra substituição indevida das mesmas.</p> <p>e) como possibilita a fácil recuperação dos registros durante o prazo estabelecido. Ex.: resgate de documento armazenado por meio do controle de identificação; e</p> <p>f) como descarta os registros após o prazo estabelecido. Ex.: trituração de documento, eliminação de documento digital de forma que impossibilite a recuperação posterior.</p> <p>Aplicável à Entidade, EPTA e PSNA.</p> <p>- Verificar na Entidade e nas EPTA e PSNA se o controle dos registros estabelecido para as documentações é cumprido, em pelo menos dois processos do SGSO.</p>	<p><input type="checkbox"/> Satisfatório <input type="checkbox"/> Não satisfatório <input type="checkbox"/> Não Aplicável</p>		
----------------------------------	--	--	--	---	--	--

Gerenciamento dos Riscos à Segurança Operacional

Identificação de Perigos

<p>Itens 3.5.3.1.2 e 3.6.4.1 DCA 63-3</p>	<p>SGSO ACP Versão 001/2021 63.3-274 O Provedor de Serviços de Navegação Aérea desenvolve e mantém medidas formais e eficazes para colher, registrar, atuar e gerar realimentação sobre os perigos nas operações, combinando métodos reativos e proativos de coleta de dados de segurança operacional?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p>	<p>Aplicável à Entidade.</p> <p>- Verificar se a Entidade desenvolve e mantém, para as EPTA e PSNA sob sua responsabilidade, processos relacionados ao tratamento das informações de segurança, considerando, no mínimo, as seguintes fontes de identificação de perigos:</p> <p>a) ficha de Notificação de Ocorrência (FNO);</p> <p>b) reportes voluntários - RELPREV;</p> <p>c) pesquisas de Fatores operacionais (PFO), para PSNA com movimento superior a 50.000 tráfegos por ano;</p> <p>d) controle dos registros do LRO; e</p> <p>e) Escuta aleatória.</p> <p>Aplicável à EPTA e PSNA</p> <p>- Verificar se a EPTA e o PSNA executam os processos relacionados ao tratamento das informações de segurança, considerando a coleta, o registro, a análise e o controle dos dados, conforme estabelecido pela Entidade.</p>	<p><input type="checkbox"/> Satisfatório <input type="checkbox"/> Não satisfatório <input type="checkbox"/> Não Aplicável</p>		
---	---	--	---	---	--	--

Gerenciamento dos Riscos à Segurança Operacional

<p>Itens 3.5.3.1.2, 3.6.1 e 3.6.2 DCA 63-3</p>	<p>SGSO ACP Versão 001/2021 63.3-284 Os Provedores de Serviço de Navegação Aérea controlam os riscos associados aos perigos identificados em suas atividades, de modo a alcançar os objetivos da segurança operacional?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p>	<p>Aplicável à Entidade. - Verificar se os processos estabelecidos para identificação do perigo e gerenciamento do risco são compostos das seguintes etapas: a) Identificação dos perigos; b) Avaliação dos riscos; c) Mitigação dos riscos; e d) Controle dos riscos.</p> <p>NOTA: O processo acima não se refere ao gerenciamento de mudanças, mas ao gerenciamento de riscos correntes nas operações normais (Ex.: Verificar se na planilha de controle dos perigos há todas as etapas de gerenciamento do risco).</p> <p>- Verificar como a Entidade Provedora do ANS controla o cumprimento pelas EPTA e PSNA dos riscos associados aos perigos identificados (Ex.: planilha de controle de perigos das EPTA e PSNA).</p> <p>Aplicável à EPTA e PSNA. - Verificar nas EPTA e PSNA, em pelo menos dois processos de Gerenciamento dos Riscos à Segurança Operacional, se os riscos estão sob controle, conforme estabelecido pela Entidade (Ex.: Formulário de registro e controle de perigos).</p>	<p><input type="checkbox"/> Satisfatório <input type="checkbox"/> Não satisfatório <input type="checkbox"/> Não Aplicável</p>		
--	--	--	---	---	--	--

Garantia da Segurança Operacional

Controle e medição do Desempenho em Segurança Operacional?

<p>Itens 3.5.3.1.2 e 3.7.3.1 DCA 63-3</p>	<p>SGSO ACP Versão 001/2021 63.3-305 A Entidade Provedora de Serviços de Navegação Aérea desenvolve e mantém processos formais para que o controle dos riscos à segurança operacional cumpra com os objetivos previstos?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p>	<p>Aplicável à Entidade. - Verificar se a Entidade provedora do ANS desenvolve avaliação dos processos de gerenciamento da segurança operacional, a fim de constatar a eficácia das medidas mitigadoras adotadas (Monitoramento do SGSO). Ex: Pesquisa de Segurança Operacional, análise de ocorrências de tráfego aéreo e monitoramento da eficácia das medidas mitigadoras adotadas decorrentes da identificação de perigos.</p> <p>Aplicável à Entidade, EPTA e PSNA. - Verificar a execução dos processos relacionados ao monitoramento do sistema na Entidade e nas EPTA e PSNA (Ex.: Monitoramento de medidas mitigadoras, Planilha de Controle dos Perigos). - Verificar se a Entidade provedora do ANS desenvolve avaliação dos processos de gerenciamento da segurança operacional (Monitoramento do SGSO); e - Verificar a execução dos processos relacionados ao monitoramento do sistema na Entidade, EPTA e nos PSNA.</p>	<p><input type="checkbox"/> Satisfatório <input type="checkbox"/> Não satisfatório <input type="checkbox"/> Não Aplicável</p>		
---	---	--	--	---	--	--

Garantia da Segurança Operacional

Controle e medição do Desempenho em Segurança Operacional

<p>Itens 3.5.1.5.3, 3.5.1.5.4, 3.5.1.5.5 e 3.7.3.2 DCA 63-3</p> <p>Itens 4.5.2.1, 6.2.3, 6.3.2.1 e 6.3.3 ICA 63-38</p>	<p>SGSO ACP Versão 001/2021 63.3-315 A Entidade Provedora de Serviços de Navegação Aérea estabelece e monitora os indicadores de desempenho com o objetivo de projetar se as metas serão alcançadas?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p>	<p>Aplicável somente à Entidade Provedora de Serviços de Navegação Aérea.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Verificar se a Entidade estabeleceu os Indicadores de Desempenho da Segurança Operacional (IDSO) para todos os PSNA sob sua responsabilidade, conforme ICA 63-38; - Verificar se a Entidade estabeleceu as Metas de Desempenho da Segurança Operacional (MDSO) para os PSNA sob sua responsabilidade; e - Verificar se a Entidade utiliza os gráficos de IDSO, MDSO e se os mesmos são monitorados continuamente, para manutenção do NADSO dos PSNA sob sua responsabilidade. <p>NOTA 1: Modelo de Planilha Eletrônica (EXCEL e LIBREOFFICE) disponível na página de segurança operacional do DECEA, URL: https://www.decea.mil.br/?i=atividades&p=seguranca-operacional&tab=content&page=nadso.</p> <p>NOTA 2: Todos os dados da planilhas devem estar inseridos no URL: http://sigcea.decea.mil.br Módulo Garantia da Segurança Operacional/ Movimento/NADSO.</p> <p>NOTA 3: Mesmo que o indicador de alto impacto e/ou de baixo impacto, seja igual a Zero, a Entidade deve manter a orientação normativa da ICA 63-38 no que tange à Meta de 2% a 5%.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Verificar se a Entidade ou PSNA implementa medidas adequadas e oportunas sempre que forem identificadas condições nas quais os Indicadores sinalizem que determinada MDSO não será cumprida conforme ICA 63-38; - Verificar se a Entidade comunicou a ASEGCEA as metas para os Indicadores de Alto e Baixo impactos previstos pelo DECEA; <p>Nota: As Entidade/ Organização não são obrigadas a comunicar a ASEGCEA as Metas dos seus Indicadores próprios de medição do seu SMS (SGSO).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Verificar se a Entidade ou PSNA implementa medidas adequadas e oportunas sempre que forem identificadas condições nas quais os Indicadores sinalizem que determinada MDSO não será cumprida conforme ICA 63-38; <p>Aplicável à EPTA e PSNA.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Verificar se o PSNA realiza o monitoramento dos IDSO e MDSO; e - Verificar se a EPTA e PSNA propõem as ações mitigadoras para a manutenção das MDSO. <p>Ex: registro em ata do tema IDSO/MDSO nas reuniões do CSO, ato administrativo propondo ações mitigadoras ao GSOP no caso de eventual desvio da MDSO.</p> <p>NOTA 1: A "Ocorrência ATS", indicador de baixo impacto, é de caráter mandatório para os PSNA AFIS.</p> <p>NOTA 2: Os PSNA AFIS deverão apresentar os indicadores de Alto Impacto, conforme previsto na ICA 63-38.</p> <p>NOTA 3: Mesmo que o indicador de alto impacto e/ou de baixo impacto seja igual a Zero, a Entidade deve manter a orientação normativa da ICA 63-38 no que tange à Meta de 2% a 5%.</p> <p>NOTA 4: Todos os dados da planilhas devem estar inseridos no URL: http://sigcea.decea.mil.br Módulo Garantia da Segurança Operacional/ Movimento/NADSO.</p>	<p><input type="checkbox"/> Satisfatório <input type="checkbox"/> Não satisfatório <input type="checkbox"/> Não Aplicável</p>		
--	---	--	--	---	--	--

Gerenciamento de Mudanças

<p>Itens 3.5.3.1.2, 3.7.4.1 e 3.7.4.2 DCA 63-3 Item 3.3 ICA 63-26 Item 3.7.1.2 MCA 63-14</p>	<p>SGSO ACP Versão 001/2021 63.3-324 O Provedor de Serviço de Navegação Aérea realiza uma análise preliminar da segurança operacional antes de viabilizar uma mudança na prestação dos serviços?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p>	<p>Aplicável à Entidade Provedora de Serviços de Navegação Aérea.</p> <ul style="list-style-type: none"> -Verificar se a Entidade provedora do ANS estabeleceu um processo para assegurar que as mudanças não sejam implementadas sem que antes haja uma Análise Preliminar da Segurança Operacional para a manutenção do NADSO e dos controles dos riscos; e - Verificar como o processo de análise preliminar da segurança operacional é controlado; <p>Aplicável à EPTA e PSNA.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Verificar, caso tenha havido mudança nos últimos 24 meses, por amostragem, se o PSNA realizou uma Análise Preliminar (Ex.: Documento formalizando a análise). 	<p><input type="checkbox"/> Satisfatório <input type="checkbox"/> Não satisfatório <input type="checkbox"/> Não Aplicável</p>		
--	---	--	--	---	--	--

Melhoria Contínua

Versão do Protocolo - Data de Publicação: 25/01/2021

<p>Itens 3.5.3.1.2 e 3.7.5.1 DCA 63-3</p>	<p>SGSO ACP Versão 001/2021 63.3-336 A Entidade Provedora do ANS desenvolve e mantém processos formais para identificar as causas de baixo desempenho do SGSO, determinando as implicações para sua operação e retificando as situações que resultem em padrões de desempenho abaixo do previsto?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p>	<p>Aplicável à Entidade Provedora de Serviços de Navegação Aérea.</p> <p>- Verificar se a Entidade Provedora do ANS desenvolveu e mantém para os PSNA sob sua responsabilidade processos que contemplem as seguintes atividades:</p> <p>a) avaliações das instalações e equipamentos e a verificação da eficácia das estratégias de controle dos riscos de segurança operacional (Ex.: controle de manutenção preventiva de instalações e equipamentos);</p> <p>b) auditorias internas (auto avaliação dos processos) para verificação da conformidade do SGSO e se os mesmos avaliam a eficácia dos procedimentos (Ex.: vistorias internas de segurança operacional, por meio de protocolos próprios ou baseados nos protocolos da ASEGCEA/ ASOCEA); e</p> <p>c) processos de avaliação do desempenho individual quanto ao cumprimento de suas responsabilidades com a segurança operacional (Ex.: Teste Geral de Especialidade (TGE)- avaliação teórica e prática).</p> <p>- Verificar como os resultados das situações de baixo desempenho são tratados e retificados (Ex.: ATA de CSO abordando as causas de baixo desempenho e as ações mitigadoras).</p> <p>Aplicável à EPTA e PSNA.</p> <p>- Verificar se a EPTA e PSNA executam os procedimentos estabelecidos pela Entidade.</p>	<p><input type="checkbox"/> Satisfatório <input type="checkbox"/> Não satisfatório <input type="checkbox"/> Não Aplicável</p>		
---	--	--	---	---	--	--

**Promoção da Segurança Operacional
Capacitação em Segurança Operacional**

<p>Itens 3.8.1.1, 3.8.1.2 e 3.8.1.3 DCA 63-3</p>	<p>SGSO ACP Versão 001/2021 63.3-344 A Entidade Provedora de Serviços de Navegação Aérea assegura que todo o efetivo da estrutura organizacional do SGSO, trabalhando em cada nível e função, esteja capacitado/treinado em segurança operacional?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p>	<p>Aplicável à Entidade Provedora de Serviços de Navegação Aérea.</p> <p>- Verificar se o programa de capacitação e treinamento são adequados aos diferentes níveis funcionais, considerando:</p> <p>a) Treinamento Estratégico para os escalões mais elevados e intermediários da Entidade; NOTA 1: O treinamento estratégico deve ser ministrado por um integrante responsável pelo planejamento, coordenação e execução de processos do SGSO da Entidade, que seja capacitado por meio dos cursos ASE 010 ou ASE 007, ou Curso SMS, ou curso similar para capacitação em SGSO para o ANS.</p> <p>b) Treinamento Especializado para os especialistas envolvidos com tarefas no SGSO (Ex.: Treinamento para os responsáveis pelo planejamento, pesquisa e análise das escutas aleatórias e PFO); NOTA 2: Responsáveis pela análise preliminar de segurança e coordenação das atividades de Gerenciamento de Risco deverão ser capacitados por meio dos cursos ASE 009 ou ASE 007.</p> <p>c) Treinamento Básico, para os demais integrantes da Entidade, ministrado por profissional que atue na área de Segurança Operacional.</p> <p>- Verificar se a Entidade provedora do ANS estabelece procedimentos (planejamento de conteúdo de treinamento) para que seu efetivo, considerando cada nível e função, esteja capacitado em segurança operacional. Considerar que os procedimentos devam assegurar ao efetivo:</p> <p>a) consciência da importância de suas atribuições e responsabilidades em atingir a conformidade com a política e os procedimentos do SGSO; b) treinamento para desempenhar as tarefas que possam ter impacto sobre a segurança operacional; e c) preparação para as situações de emergência (Ex: Documento formal estabelecendo o conteúdo do treinamento).</p> <p>- Verificar se a Entidade estabelece programa de capacitação e treinamento para que o pessoal da organização receba treinamentos que os habilitem a cumprir com suas obrigações no SGSO (Ex.: Instrução de Serviço contendo as atividades programadas).</p> <p>- Verificar na Entidade se existe o controle de capacitação e dos treinamentos executados nas EPTA e PSNA de acordo com os programas de capacitação e treinamento estabelecidos (Ex.: Treinamento de aplicadores de PFO, Treinamento Básico de SGSO, capacitação nos cursos ASE-009 e ASE-010).</p> <p>Aplicável à EPTA e PSNA.</p> <p>- Verificar na EPTA e PSNA se os treinamentos foram executados de acordo com o programa de capacitação e treinamento estabelecido pela Entidade.</p>	<p><input type="checkbox"/> Satisfatório <input type="checkbox"/> Não satisfatório <input type="checkbox"/> Não Aplicável</p>		
--	---	--	---	---	--	--

Promoção da Segurança Operacional
Comunicação da Segurança Operacional

<p>Itens 3.5.3.1.2, 3.8.2.1 e 3.8.2.2 DCA 63-3</p>	<p>SGSO ACP Versão 001/2021 63.3-354 A Entidade provedora do ANS desenvolveu e mantém meios formais de comunicação de segurança operacional?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p>	<p>Aplicável à Entidade Provedora de Serviços de Navegação Aérea.</p> <p>- Verificar se a Entidade provedora do ANS estabelece os meios formais de comunicação de segurança operacional ou controla os meios estabelecidos pelos PSNA. Observar se há processo que estabeleça como a comunicação deve ser feita na Entidade, definindo o que, como e quando. Ex.: Aviso de Segurança Operacional, divulgação em <i>Briefing</i>, Ata de Reunião de Segurança Operacional, etc.</p> <p>- Verificar se os meios formais de comunicação permitem:</p> <p>a) que todos os profissionais da organização estejam familiarizados com o SGSO;</p> <p>b) transmitir informação crítica de segurança operacional;</p> <p>c) compartilhar o resultado das investigações dos incidentes e das ocorrências de tráfego aéreo;</p> <p>d) esclarecer o andamento de ações mitigadoras decorrentes de perigo identificado pelo monitoramento da segurança operacional;</p> <p>e) explicar o motivo das ações específicas de segurança operacional; e</p> <p>f) explicar as causas da modificação ou da introdução de novos procedimentos de segurança operacional.</p> <p>- Verificar se a Entidade Provedora de Serviços de Navegação Aérea incentiva a promoção de eventos que desenvolvam uma cultura de segurança operacional positiva. Observar documentos que comprovam o planejamento e a execução de eventos de promoção da segurança. Ex.: Palestras, Eventos, Simpósios relacionados à segurança operacional etc.</p> <p>Aplicável à EPTA e PSNA.</p> <p>- Verificar se a EPTA e PSNA cumprem os procedimentos de comunicação estabelecidos.</p>	<p><input type="checkbox"/> Satisfatório <input type="checkbox"/> Não satisfatório <input type="checkbox"/> Não Aplicável</p>		
--	---	--	---	---	--	--

**Promoção da Segurança Operacional
Comunicação da Segurança Operacional**

<p>Itens 3.5.3.1.2 e 3.8.2.3 DCA 63-3</p>	<p>SGSO ACP Versão 001/2021 63.3-374 A Entidade Provedora de Serviços de Navegação Aérea estabeleceu e implementou um programa anual de Promoção da Segurança Operacional, compatível com a dimensão, a complexidade e a natureza dos serviços prestados pelas EPTA e PSNA?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p>	<p>Aplicável à Entidade Provedora de Serviços de Navegação Aérea.</p> <p>- Verificar se a Entidade estabelece e controla o programa anual de Promoção da Segurança Operacional para as EPTA/PSNA.</p> <p>Aplicável à EPTA e PSNA.</p> <p>- Verificar se o PSNA cumpre o programa de Promoção da Segurança Operacional estabelecido.</p>	<p><input type="checkbox"/> Satisfatório <input type="checkbox"/> Não satisfatório <input type="checkbox"/> Não Aplicável</p>		
---	--	--	---	---	--	--